TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 - OBJETO:

"Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA)."

2 - JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal de Americana, contratará novos GCMs através de concurso público, onde os servidores irão precisar para os treinamento e posterior exercício no trabalho de algemas e bastões tonfa.

As algemas que são utilizadas pelos Agentes, são fornecidas pela Guarda Municipal de Americana como carga, ou seja, cada Agente tem a sua própria algema acautelada.

Já as Tonfas são utilizadas por revezamento, no entanto a quantidade pertencente a Guarda Municipal, são suficientes para suprir a demanda diária de trabalho, não tendo quantidade suficiente para o acautelamento, e com a contratação dos novos GCMs será necessária uma quantidade maior para os treinamentos e posterior utilização nos materiais fornecidos diariamente.

A presente aquisição se encontra no Plano Anual de Contratações da Autarquia.

A presente aquisição se refere a bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Considerando que se trata de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como a reduzida complexidade do objeto e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico preliminar não foi realizada por ser facultativa, nos termos do art. 15, I do Decreto Municipal nº 13.390, de 31 de outubro de 2023. Também se justifica a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar pelo fato de se tratar de bens comuns e rotineiros, nos termos do artigo 16, inciso III do referido regulamento municipal.

Trata-se de compra cujo valor se enquadra no limite imposto pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.







3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 01- Algema de Punho

Algema de punho com trava e 2 (duas) chaves: Fabricada em liga metálica, com pinos e molas em aço inoxidável e superfície niquelada prata fosca ou semifosca; A algema deve apresentar ergonomia que melhore a aderência à mão do usuário, com arestas lisas e polidas (sem ranhuras) e sem quinas vivas que possam ferir o algemado e algemador; Alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir a abertura por pressão ou pancadas; catraca de fechamento com dentes e trava dupla de proteção que NÃO permita a abertura do sistema sem a chave adequada, com chaves feitas artesanalmente ou sem as chaves; Sistema de bloqueio (trava de segurança) para evitar autolesão por estrangulamento dos punhos: Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Distância de 4 a 5 cm entre as algemas; Abertura máxima de 75 mm e abertura mínima de 55 mm; Peso máximo de 350 g; Resistência à tração de 500 kgf em todo o conjunto. Deverão vir acompanhadas de 02 chaves sem emendas ou soldas, produzidas em peça única, no mesmo material da algema ou superior, sendo uma ponta para a chave e outra ponta para pino de travamento e passador para passagem de cordão de segurança; Na superfície de cada algema, deverá vir gravado de forma indelével a marca das algemas e a identificação numérica a ser informada pela adquirente

Item 02 - Bastão Tonfa

Bastão tonfa em fibra plástica na cor preta, corpo extrusado, com resistência mecânica de 180kg/cm2, padrão policial, comprimento 560 mm mínimo, diâmetro 32 mm

4 - QUANTIDADES:

Será adquirido:

Item	Un.	Qtd.	Descrição
1	Un.	55	Algemas de Punho
2	Un.	55	Bastão Tonfa

5 - DA PROPOSTA

8



Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, transporte e frete, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais e outras que se fizerem necessárias.

6 - FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser feita em parcela única, em até 30 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, na sede da Guarda Municipal de Americana-SP, situada na Avenida Bandeirantes 2100 de segunda a sexta feira das 8h às 17h.

7 - DA GARANTIA:

Garantia do fabricante.

8 - DO ACOMPANHAMENTO / GESTOR DO CONTRATO

Acompanhará, como gestor do contrato, o servidor Cleiton Marques de Souza (GCM Cleiton).

9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizará a execução do contrato o servidor Roberval Atamanczuk Lopes (Inspetor GCM Roberval).

10 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias do aceite da Nota Fiscal. O pagamento será realizado através de depósito em conta bancária previamente informada pela contratada.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Fornecer os produtos, conforme especificações e previsões constantes neste Termo de Referência TR;
- 11.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;
- 11.3 Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;
- 11.4 Responder por danos materiais e físicos causados em razão de defeitos nos produtos fornecidos;





- 11.5 Garantir o adequado fornecimento do objeto contratado, entregando cada objeto em perfeito funcionamento.
- 11.6 O objeto deverá ser entregue, em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento. 11.7 A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações apresentada.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATATANTE

Caberá a contratante efetuar, no prazo adequado, o depósito dos valores correspondentes ao contrato celebrado.

13. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 13.1 A Contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio de seleção da proposta de menor preço.
- 13.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos e deverão ser mantidas durante todo o período de vigência do contrato.

14. ESTIMATIVA DO PREÇO

14.1 - A estimativa do preço será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, procedendo-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade habituais e que integram a base de dados cadastrais ou que comprovadamente possam realizar o fornecimento, conforme artigos 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.

1



15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - Os recursos financeiros estão previstos na categoria econômica nº 33.90.30

16 - DISPENSA DO TERMO DE CONTRATO

16.1 – Dispensa-se a elaboração do termo de contrato conforme o artigo 95, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Americana, 18 de abril de 2024

Franco Julio Felippe

Subinspetor- Central de Planejamento